



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.771

BELEM — QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1958

PORTARIA N. 79 — DE 31 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e atendendo à solicitação constante do Ofício n. 742/58, de 17 de maio de 1958, do Exmo. Sr. Desembargador Ignácio de Souza Motta, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:
Pôr à disposição da Justiça Eleitoral, até 30 de setembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos, Terezinha Cabral do Sacramento, ocupante do cargo da classe G da carreira de "Escriturário", do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 80 — DE 4 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o doutor Aurélio Corrêa do Carmo, Secretário do Interior e Justiça, para responder durante a ausência do Governador, que, nesta data viaja até à Capital da República a interesse da administração pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 81 — DE 4 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o engenheiro Hélio Pinheiro da Silva Almeida, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, para responder pelo expediente da aludida repartição, durante o impedimento do seu titular, engenheiro Jarbas de Castro Ferreira, que se acha enfermo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 82 — DE 4 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e atendendo ao pedido feito pela Reitoria da Universidade do Pará, em ofício n. 4,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Pôr à disposição da Universidade do Pará sem onus para o Estado, a normalista Rosa de Freitas Lima, ocupante do cargo de Orientadora do Ensino, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, Belém, 4 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, João Moreira Sobrinho do cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e Óbitos na vila de Almoço, distrito judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar o sub-tenente da Polícia Militar do Estado, Domingos Camargo da função de delegado de polícia no município de Faro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

BANCO RURAL HIPOTECARIO DO PARÁ S. A.

(Em instalação)

Edital de convocação da Assembléia Geral

Em nome do Exmo. Sr. General Governador do Estado, convido os senhores acionistas do Banco Rural Hipotecário do Pará S/A para uma reunião de Assembléia Geral, a realizar-se no dia três (3) de Junho corrente, no Palácio "Lauro Sodré", às dezesseis (16) horas, a fim de tratar de assuntos referentes à dissolução do referido Banco.

Belém, 26 de maio de 1958. — (a.) Benedito José de Carvalho, Secretário de Estado do Governo.

(G. — 1.ª pag. — Dias 27, 28, 29, 30, 31/5; 2 e 3/6/58)

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 28 de fevereiro último, que nomeou Manoel Pereira Leite para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro de Nascimentos Casamentos e Óbitos na Colônia "Dr. João Miranda", distrito judiciário da Comarca de Abaetetuba, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Clarita Negrão Pinheiro para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e Óbitos na Colônia "Doutor João Miranda", distrito judiciário da Comarca de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado resolve designar o 1.º Tte. da Polícia Militar do Estado Artur Corrêa da Silva para exercer a função de delegado de polícia no Município de Faro, vago com a exoneração do sub-tenente da mesma milícia Domingos Camargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 57 item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clara Corrêa dos Santos, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Benfica — Ananindeua para a escola de igual categoria no município de Monte-Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Almiria Trindade para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gelcira Miranda Domar para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Laila Pereira, para exercer interinamente, o

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATASECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. AURÉLIO CORREIA DO CARMOSECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIDSECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATHSECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6282**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
Diretor**PEDRO DA SILVA SANTOS**
Redator-ChefeMateria para ser recebida: — Das 8 às 13,30 horas,
diariamente, exceto aos sábados.**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	400,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20% de abatimento.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.		

EXPEDIENTEAs Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado a publicação nos jornais até as 14,00 horas, exceto
aos sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
nos casos de erros ou omissões deverão ser encaminhadas, por
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,
de duas após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
reservados, por quem de direito, as rasuras e emendas.
A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas
nesta l. O., e no posto coletor a rua 13 de Maio, das 8,00
às 11 horas, exceto aos sábados.Excetuadas as para o exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vêm
impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em
que findará.A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação
com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as incativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de comprovantes solicitamos aos senhores clientes, quanto
à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheque
ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
Imprensa Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
tornarão assinantes que os solicitarem.carga de professor de 1.ª entrância,
padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Barros do Nascimento Paiva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Célia de Carvalho Pena Carneiro, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital 30 dias de licença para acompanhar pessoa da família, a contar de 25 de abril a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1958, a Waldelira Carmen Paes de Azevedo Ribeiro, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância padrão G do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 7 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Albelia Pacheco Coimbra, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 60 dias de licença para acompanhar pessoa da família, a contar de 2 de maio a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Coeli Moreira Baraúna, ocupante

do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 60 dias de licença repouso, a contar de 31 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazareth da Cunha Pereira Pinto ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de março a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda da Silva Friza, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado no subúrbio da Capital, 90 dias de licença-reposo, a contar de 5 de abril a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doralice Gurjão, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Joana Portela do Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1958**

O governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Eulália da Trindade Alho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Teodclinda Gomes para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Felimundo Gomes Maciel para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sulamita Costa Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Costa Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nelson Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Edite Gonçalves Sozinho para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raul Ribeiro Tavares para exercer interinamente o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Felicissima Alves Ferreira de Farias para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ecila de Freitas Amaral para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Lopes Santana para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 João Teixeira Tavares para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Souza Pinto para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Dulce Ferreira de Melo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria de Lourdes Maloto Loureiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 10., da Constituição Federal, Raimunda Aurea Cardoso de Oliveira, ocupante efetiva do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital, a qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Daria Assunção Tavares, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no Município de Ponta de Pedras, 90 dias de licença-reposo, a contar de 10 de março a 7 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Tezinha de Jesus Mesquita, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar do Mosqueiro, 60 dias de licença-reposo, a contar de 11 de abril a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Onéa Dourado da Gama Costa, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital, 90 dias de licença-reposo, a contar de 10 de abril a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Carmo Gomes de Sousa ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada da Estrada Nova, da cidade de Capanema, 90 dias de licença-reposo, a contar de 10 de abril a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alcides de Sousa Lima, extra-numerário diarista, equiparado do Instituto Lauro Sodré, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde a contar de 25 de dezembro do ano de 1957 a 24 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Govêdno.

Em 4-6-58.

Ofícios :

N. 335, da Assembléa Legislativa, remetendo cópia da resolução n. 27 daquela Assembléa, que cria a Tesouraria da mesma.

— De acôrdo com o parecer final do Dr. Consultor Jurídico do D. S. P., mas a Assembléa Legislativa não proporcionou ao Govêrno do Estado, meios, recursos monetários para serem atendidas as novas despesas com a criação dos cargos referidos, allás e apenas desprezíveis, de vez que, desde 1946, as despesas com a Assembléa Legislativa vêm sendo pagas pelo Tesouro do Estado. Dê-me a Assembléa Legislativa esses recursos e não há por que deixar de pagar as despesas de referên. cia. Ao S.E.F., para cumprir.

— N. 499, da Divisão do Mat. rial, propondo a nomeação de

João Batista Barbosa da Fonseca, para o cargo de Oficial Auxiliar. — Ao Diretor da Divisão do Material. Remeter uma relação dos funcionários burocráticos dessa Divisão, com datas da admissão no serviço público, juízo de capacidade, assiduidade e procedimento.

— N. 274, da Secretaria de Estado de Produção, propondo a nomeação do Sr. Douglas Michael Blair. — Proponha-me a nomeação do Administrador e a admissão de dois (2) diaristas para servirem com o Administrador.

— N. 38, do Departamento Estadual de Águas, solicitando inspeção de saúde, para o Sr. Miguel Ferreira de Souza. — Informe o D. S. P. se a moléstia do interessado está incluída entre os que dão direito à aposentadoria com vencimentos integrais.

Petição :
0241 — Cecy Monteiro Belcha, propondo a venda de uma casa de sua propriedade. — Ao Coletor de Juruti, para examinar e avaliar.

— N. 812, da Secretaria de Finanças. — A Secretaria, para providenciar.

— S/n., da Comissão de Construção de Bases Navais. — Dada baixabaixa no manifesto geral, entregue-se.

— S/n., da Comissão de Construção de Bases Navais. — Dada baixabaixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 193, dos SNAPP — Embarque-se.

— Ns. 517, 516 e 489, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

— N. 183, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— S/n., dos SNAPP. — Verificado a regularização fiscal da mercadoria, em sua fonte, permita-se o trânsito.

— N. 2551, de José Vieira da Silva. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Porto, para proceder à cobrança do imposto e permitir o embarque.

— N. 2566, de Lismar Leão Cardoso. — Verificado, embarque-se.

— N. 2554, do Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Em 2.6-1958.

Processos :

N. 2570, de José Rocha Junior. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 254, do Quartel General da 8a. Região Militar. — Embarque-se.

— N. 387, do SAPS. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2321, de Eduardo G. Lima. — Encaminhe-se ao D. F. T. C., para os devidos fins.

— N. 284, do Núcleo de Par. que de Aeronáutica de Belém. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 44, da Secção de Fomento Agrícola. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 1094, do Comando do 4o. Distrito Naval. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 456, da Secção de Fomento Agrícola. — Embarque-se.

— N. 2571, de R. Fernandez & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Ns. 25555 e 2556, de Guilherme Reis Diniz. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2557, do Condomínio de Edifício Lóbrás. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2553, da Assembléa Par. raense. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2559, de D. Humberto Guzamam Achá. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2572, de Joaquim Figueiredo. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Ns. 2495, 2493, 2494 e 2532, de Moller S. A. — A 1a. Secção.

Em 3-6-58.

Processos :

S/n., de Rodolfo Nunes Pinto. — A 2a. Secção, para os devidos fins.

— Ns. 526 e 525, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

— N. 459, da Secção de Fomento Agrícola. — Embarque-se.

— N. 2577, do Clube do Remio. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2585, de Camilo Lelis dos Santos. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2581, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

— N. 2584, de José Geraldo Barbosa. — Verificado, entregue-se.

— N. 151, do Instituto de Zootecnia. — Embarque-se.

— N. 2579, de Tactib & Cia. — Ao func. Elbio Oliveira, para assistir e informar.

— N. 2583, da Importadora de Ferragens S. A. — Faça-se a correção. A Secção de Mecanização, para os efeitos deste despacho.

— N. 2585, de Paulo Rangel Moreira. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2595, da Varig. — Verificado, embarque-se.

— N. 2578, de Manoel Rodrigues Aires. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2587, de Almir Siqueira Campos Azevedo. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2472, do Colégio Nossa Senhora de Nazaré. — A vista da informação fiscal, entregue-se após a competente baixa no manifesto geral.

— N. 185, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Embarque-se.

— N. 2594, do Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Ao funcionário Aldemir Filho, para assistir à embalagem, pesar e informar.

— S/n., do Petróleo Brasileiro S. A. — Permita-se o embarque.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30-5-58.

Ofícios :

S/n., da Faculdade de Odontologia do Pará. — Prepare-se uma comunicação ao Magnífico Reitor, que de acôrdo com a Lei Federal n. 3.191, de 2-7-57, e já tendo sido feita a doação dos bens móveis e imóveis que compreendiam os patrimônios do Estado em que eram sediadas as faculdades de Engenharia e Odontologia, determinei a suspensão do pagamento do pessoal daquelas faculdades, a começar do mês de junho do corrente ano, por caber o mesmo à Universidade do Pará.

— N. 48, da Delegacia de Polícia de Castanhal, prestando informação. — Ao Sr. S. I. J., para encaminhar este expediente para proceder como de direito junto a quem tiver de decidir.

Costa, Castanhal. — Dê-se ciência do despacho do Exmo. Sr. General Governador e archive-se.

Telegramas :
N. 204, do Capitão Durval Nogueira Sousa Filho, delegado de polícia de Santarém. — Providenciado. Archive-se.

— N. 343, de Santino Sirotheau Corêa, Santarém. — A D. E., para providenciar e acusar.

— N. 245, de Nagib Francez, Cametá. — A D. E., para baixar os atos.

Em 26.5-58.

Boletins :
N. 110, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 15-5-58. — Ciente. Archive-se.

— N. 111, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 17-5-58. — Ciente. Archive-se.

— N. 112, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 18-5-58. — Ciente. Archive-se.

— N. 113, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 20-5-58. — Ciente. Archive-se.

— N. 114, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 21-5-58. — Ciente. Archive-se.

— N. 116, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 23-5-58. — Ciente. Archive-se.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 2-6-58.

Cartas :

N. 91, de Jerônimo Monteiro Noronha, Cachoeira do Arari. — Providenciado. Archive-se.

— N. 151, de Jaci Antunes

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Em 31.5-1958.

Processos :
N. 2550, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé. Açu. — Verificado, entregue-se.

— N. 2544, da Compañia de Cimento Portland Poty. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2541, de Valdemar Pinho & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 813, da Secretaria de

Finanças. — Ciente. Archive-se.

— N. 562, da Secretaria de Saúde. — Encaminhe-se.

— N. 814, da Secretaria de Finanças. — A Secretaria, para oficial ao Exmo. Sr. Sec. de Finanças agradecendo, por seu intermédio, ao sr. Almério Trinda. de, pela colaboração prestada a este D.R., durante o período em que esteve no exercício do cargo que lhe foi atribuído pela portaria n. 38.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECAÇÃO DO DIA 3 DE JUNHO DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	1.566.110,80
Renda de hoje comprometida	19.157,90
Total de hoje	1.585.268,70
Total até ontem	736.128,80
Total até hoje	2.321.397,50
Total até 31 de maio p.	211.375.610,00
Total Geral	213.697.007,50

Visto : Ilegível, Diretor. — Confere : B. Bolonha, Contador.

ARRECAÇÃO DO DIA 31 DE MAIO DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	1.025.344,40
Renda de hoje comprometida	122.192,50
Total de hoje	1.145.276,30
Total até ontem	54.980.275,30
Total até hoje	56.125.812,10

Total até abril p.	155.249.797,90
Total Geral	211.375.610,00
Visto: Hegivel, Diretor. — Confere: B. Bolonha, Contador.	

DEPARTAMENTO DE DESPESA		TESOURARIA	
SALDO do dia 2-6-1958	8.915.575,90		
Renda do dia 3-6-1958	715.251,40		
Recolhimentos e descontos	3.300,00		
Suprimento à Tesouraria — B. L.			
M. Gerais	91.522,40	810.073,80	
SOMA	9.725.649,70		
Pagamentos efetuados no dia 3-6-1958	6.662.581,60		
SALDO para o dia 4-6-1958	3.063.068,10		

Departamento de Despesa, 3 de junho de 1958. — Exceção Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor deste Departamento.

Em 28 e 29-6-1958.

José Paracampo, Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico, Farmácia e Drogeria São José Ltda., Carlos S. Batista, Cia. de Cigarros Souza Cruz, P. C. Duarte, Gondola Ltda., Dorival Murisset, José Antonio Naim Aued, Samuel Julião da Silva, Risoleida Figueira Maia, Lourival Martins dos Santos, Antonio Nunes de Abreu, Joaquim F. Costa, A. Pinheiro & Cia., Fábrica União, Ind. e Com. S. A., Bahia & Cia., Estância Salvador Ltda., Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A., Martin Reys, e Ctm. S. A., Auto Volante Ltda., Wilson de Souza Lima. — Arquivar-se.

— João Jorge, Jorge Saeb, M. M. Dias, Celina Rodrigues Dias, M. Martins Filho, R. P. Silva. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Mineração Caeté Mirim S. A., J. Bernardes. — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— M. B. Lourenço. — A vista da informação, como requer.

— João Cunha. — A funcionária Céres.

— J. S. Trindade. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Reformadora de Pneus Ubiratã Ltda. — A vista do parecer, não pode ser deferido o pedido.

— Manoel Antunes. — A vista de ter sido pago o imposto e o acréscimo, dê-se ciência ao fiscal do distrito e arquivar-se.

— Vitor M. C. Ferreira. — A Secção Mecanizada.

— S. Ubajará. — A funcionária Conceição Assis.

— Gilberto Batista da Silva. — A vista da informação, como requer.

— Maria Lúcia de Souza Melo. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Nahon & Irmão. — A funcionária Maria Célia.

— Raimundo Ferreira Neves. — Diga o fiscal do distrito.

— A. J. Mufarrej. — Ao funcionário Smith.

— Ernesto Farias & Irmão Ltda. — Aguarde-se o recolhimento do débito.

— Lojas Rycan Ltda., S. A. Philips do Brasil. — Aguarde-se o recolhimento do débito.

— Carlos Feitosa & Cia. — Intime-se para pagamento do débito, no prazo de dez dias.

— Gonçalves Comércio e Navegação S. A. — A funcionária Conceição Assis.

— Murilo G. do Amaral. —

Ao funcionário João Lima. — Felipe dos Santos Carneiro. — A vista da informação, como requer.

— A Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Ao funcionário Carlos Silva.

— José M. Rodrigues. — Aguarde-se o recolhimento do débito.

— Colégio Nossa Senhora de Nazaré. — Diga o fiscal do distrito.

— O. Pinto. — A Secção Mecanizada.

— Joaquim Conceição Dias. — A funcionária Céres.

— Hilda Rocha. — A Secção Mecanizada.

— Jaime Castro. — Intime-se para pagamento no prazo de dez dias, salvo o direito de defesa dentro do mesmo prazo.

Em 31-5 e 2 e 3-6-1958.

Manoel Firmino Santa Rosa & Filho. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Comunicação da funcionária Alcina Leal. — Anote-se.

— Azevedo Silva & Cia. — Ao funcionário João Lima.

— Jaime Castro. — Diga o fiscal do distrito.

— Bastos & Ribeiro. — Arquivar-se.

— Viuva Jorge Abelem & Filho. — Ao funcionário João Lima.

— Moreira & Cia. — Ao fiscal J. Gualberto, para informar.

— J. Said. — Ao funcionário Smith.

— J. N. Silva. — Aos fiscais Dulcídio e Pauxis, para procederem o encerramento do livro de Registros de Mercadorias.

— J. Moura Serra & Filhos. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Domingos A. Souza. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— R. Rodrigues. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Lazaro Jaraslavsky. — Diga o fiscal do distrito.

— São José de Ribamar Industrial Ltda. — Ao funcionário Carlos Silva.

— Francisco Lopes Bezerra. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Moraes Gonçalves & Cia. — A funcionária Conceição Assis.

— Comunicação do fiscal de Rendas Xisto Santana. — Anote-se.

— Manoel Pinto da Silva. — Diga o fiscal do distrito.

— A. F. Coelho & Cia. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Campos Monteiro & Cia., Ltda. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Com. do funcionário Emanuel Smith do Amaral. — Defe-

rido.

— S. M. Bairros, Couceiro & Cia., Monteiro & Filho, João Ortega Sampaio, O. Q. Holanda, A

Cia. de Cigarros Souza Cruz, J. Gonçalves, Plam Farmacêutica e

Comercial do Brasil Ltda., M. Abreu, Y. Yamada & Cia, Men-

des & Cia. Irmãos Miléo Ltda. e S. Aires & Cia. — Arquivar-se.

Em 30-5-1958.

Processos:

N. 511, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2534, de Renée Oliveira. — Verificado, embarque-se.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — A 1ª. Secção, para processamento do depósito.

— N. 3430, de Mare L. Sabatne. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 452, da Inspeção Regional de Fomento Agrícola. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 250, da 8ª. Região Militar. — Embarque-se.

— N. 2529, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2522, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque-se.

— N. 2525, de Cicera Ribas. — Verificado, embarque-se.

— N. 2533, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Verificado, embarque-se.

— N. 2532, de Moller S. A. — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

— N. 2527, da Importadora e Exportadora Ltda. — Ao funcionário Philadelpho Barriga, para medir e assistir ao embarque, informando-me do que ocorreu.

— N. 2531, de José M. Rodrigues. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2535, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 2543, do B. C. A. — Ao chefe do posto fiscal do cais do Pôrto, para providenciar e informar.

— N. 2527, do dr. Dário Gabay. — Dada baixa no manifes-

to geral, verificado, entregue-se.

— N. 2526, de Julia Monteiro Mendonça. — Verificado, embarque-se.

— N. 2524, de João Alvaro Fernandes de Lima. — Verificado, embarque-se.

— N. 2523, de Maria Banhes Danin dos Santos. — Verificado, embarque-se.

— N. 2522, de Terezinha Cruz Pimentel. — Verificado, embarque-se.

— N. 2521, da Companhia Goodyear do Brasil. — Verificado, embarque

vestimento de azulejo, até a altura de 1 metro e 50 centímetros, nas paredes do salão; cadeiras de ferro, giratórias, com dispositivos para movimentos que se adaptem ao melhor desempenho do profissional; espelho grande, diante de cada cadeira; uso de empregador, após a barba, loção própria, ao invés de álcool comum; o piso do salão deverá ser de mosaico e encerado.

2a. CLASSE — Esterelizadores para ferros; revestimento de azulejo até a altura mínima de 1 metro e 50 centímetros, nas paredes do salão e lavatórios com água corrente.

3a. CLASSE — Figuram nesta classe todos os demais estabelecimentos que não possam ser incluídos nas duas classes acima citadas.

4a. CLASSE — Estarão incluídos na presente classe os estabelecimentos de que trata esta Portaria, localizados nos subúrbios desta capital e que não preencham as exigências das classes 1a. e 2a., e que não possam ser incluídos também na 3a., em virtude da já sua referida localização.

Art. 2o. Ficam fixados os seguintes preços para corte de cabelo e barba de acordo com as classes de que fala o artigo anterior:

1a. CLASSE — Cabelo — Cr\$ 30,00; Barba — Cr\$ 15,00.
2a. CLASSE — Cabelo — Cr\$ 25,00; Barba — Cr\$ 10,00.
3a. CLASSE — Cabelo — Cr\$ 20,00; Barba — Cr\$ 8,00.
4a. CLASSE — Cabelo — Cr\$ 15,00; Barba — Cr\$ 5,00.

Art. 3o. Os proprietários de estabelecimentos de que fala a presente Portaria ficam obrigados a manter, em lugar visível e em caracteres de fácil leitura, a tabela contendo a classe da barbearia e os preços do corte de cabelo e barba.

Art. 4o. O não enquadramento do estabelecimento comercial do gênero de que se refere esta Portaria, será considerado infração à mesma, respondendo o seu proprietário pelas sanções impostas pela Lei n. 1.522, de 26 de dezembro de 1951, revigorada pela Lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956.

Art. 5o. Revogar a Portaria n. 362, de 13 de maio de 1958, desta COAP.

Art. 6o. A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 30 de maio de 1958. — (a.) Tenente Coronel GERALDO DALTRIO DA SILVEIRA, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 193 — DE 20 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Seção de Material o servidor José Maurício Coêlho, Fiscal do Tráfego em exercício na S.E.F.T.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 194 — DE 20 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão de Construção e Conservação o funcionário Washington Luiz de Souza Rocha, ocupante do cargo de Aux. de Contador, ref. 12 classe O, do Quadro Único, deste Departamento e que se encontra servindo na Seção

de Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 195 — DE 14 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 885, de 1/10/1957, que transferiu, por necessidade de serviço, para a O.R.M. — 1 Castanhal, o servidor Cordovil Mauriti Pereira de Oliveira, Estofador da Divisão de Máquinas e Equipamentos — Oficina Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 197 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de

Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Constituição das Leis do Trabalho, o contrato de n. 98 de 20/6/1956, que admitiu para os serviços do D.E.R.-PA o Sr. Antonio Almeida Mendes, Motorista da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 198 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 410/56 de 20/6/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Arlindo Bessa Rodrigues, Oficial Administrativo da Seção de Material — A.A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 199 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 76 de 7/7/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Jaime Alves Geraldês, Estatístico da S.E.F.T.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 200 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 736, de 19/11/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Moacyr Bahia, Auxiliar de Contador da Divisão de Economia e Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 201 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 3 de 29/3/1955, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Romualdo Mendes Cardoso, Auxiliar de Topógrafo, servindo na Construção do Edifício Sede deste DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 202 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor Raimundo da Costa Cabral, braçal da 1a. Residência — 1o. Distrito, em face do citado servidor vir faltando ao serviço sem motivo justificado, há mais de 30 dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 203 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 267, de 5/11/1957, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Adauto Nascimento, Encarregado de Campo da 2a. Residência — 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 204 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor Etevaldo Ribeiro Trindade, Operador de Máquinas, classe O, da Divisão de Construção e Conservação, em face do citado servidor vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de 30 dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 205 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do

Trabalho, o contrato de n. 041, de 1/3/1957, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Gabriel Santos de Souza, Tratorista de 3a. classe do 1o. Distrito — 2a. Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 206 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 426/56, de 13/8/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Raimundo Carvalho, braçal da 2a. Residência — 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 208 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 636/56, de 18/10/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Raimundo Campos da Cunha, Braçal da 4a. Residência — 2o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 209 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atri-

buições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 45/56, de 26/6/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Francisco Patrício de Oliveira, Braçal da 2a. Residência — 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 210 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 235, de 1/6/1957, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Jorge Firmino Cardoso, Braçal da 5a. Residência — 2o. Distrito (PA-13).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 211 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 723/56, de 19/10/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. José Ribeiro de Souza, Braçal da 5a. Residência — 2o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 212 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 337 de 8/8/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Júlio Ribeiro da Silva, Braçal da 5a. Residência — 2o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 213 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 275/56 de 23/7/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Manoel Figueiredo da Silva, Braçal da 5a. Residência do 2o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 214 — DE 16 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 629 de 16/10/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Expedito Bezerra de Medeiros, Braçal da 5a. Residência do 2o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio

de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 215 — DE 16
DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 273, de 24/7/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Raimundo Nunes de Oliveira, Braçal da 5a. Residência — 2o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 216 — DE 16
DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 123, de 16/7/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Irandy Vieira de Lemos, Ajudante, classe zero, da O.R.M. — 1 da Divisão de Máquinas e Equipamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 217 — DE 16
DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do

Trabalho, o contrato de n. 048, de 1/2/1957, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Décio Muniz Pacheco, Ajudante, classe zero, da O. R. M. — 2 da Divisão de Máquinas e Equipamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 219 — DE 16
DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i), do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de n. 532/56, de 20/9/1956, que admitiu para os serviços do DER-PA o Sr. Walfredo Pereira da Nobrega, Pedreiro, classe O, da Oficina Central da Divisão de Máquinas e Equipamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 220 — DE 14
DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Demitir o funcionário Othomar dos Santos Porto, ocupante do cargo de Escriturário, Ref. 4, classe 3, do Quadro Único deste Departamento, de acordo com o art. 186, inciso II, da lei Estadual 749, de 24/12/1953, aplicável a espécie por força do decreto n. 1935, de 28/12/1955, e tendo em vista o processo n. 482/58 — DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROPOSTA N. 1

PEDRO GALDINO DE MATOS, brasileiro, casado, empreiteiro de obras, domiciliado e residente nesta cidade à Passagem Jarina n. 42, Jabatiteua, vem propor a compra dos seguintes bens constantes do edital de concorrência pública, da edição de 29-3-1958, do DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Item 41 — Uma (1) Auto-caçamba marca "Mercedes Benz" prefixo AC-4, funcionando, avaliada em Cr\$ 120.000,00 e pela qual propomos a quantia de cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 155.000,00).

Item 52 — Uma (1) Pick-up marca "Willy Overland", chassi n. 451EC1-23510 e motor n. RP-42.662, necessitando de reparos, avaliada em Cr\$ 35.000,00 e pela qual propomos a quantia de cinquenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 51.000,00).

Item 55 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-8, funcionando, avaliada em Cr\$ 200.000,00 e pela qual propomos adquirir pela quantia de duzentos e quarenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 241.000,00).

Item 82 — Uma (1) Furgonete "Opel" prefixo DT-1, funcionando precariamente, avaliada em Cr\$ 30.000,00 e pela qual propomos a quantia de trinta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 38.000,00).

(a) Pedro Galdino de Matos

PROPOSTA N. 2

A PREFEITURA MUNICIPAL DA VIGIA, pelo seu Prefeito no fim assinado, vem pela presente apresentar a seguinte proposta para aquisição de um (1) veículo desse Departamento.

O veículo tem as seguintes características, de acordo com o Edital:

A) — PRIMEIRO DISTRITO — CASTANHAL — ORM1.

24) Uma (1) Auto-caçamba marca "Mercedes Benz" prefixo AC-11, funcionando, avaliada em trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

A PREFEITURA MUNICIPAL DA VIGIA, oferece o pagamento a quantia de avaliação ou seja trezentos e seis mil cruzeiros (Cr\$ 306.000,00) importância esta que será descontada do saldo credor que existe em sua Conta-Corrente com esse Departamento que é superior à quantia oferecida.

(a) Rui de Figueiredo Mendonça

PROPOSTA N. 3

HUGO SILVA, brasileiro, comerciante, estabelecido nesta cidade de Castanhal, infra-assinado, vem propor a V. S. compra ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.) pelo preço de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), da auto-caçamba marca "International", prefixo AC-18, parada, avaliada em Cr\$ 60.000,00, para o que anexa à presente o comprovante da caução no valor de Cr\$ 800,00.

(a) Hugo Silva

PROPOSTA N. 4

HUGO SILVA, brasileiro, comerciante estabelecido nesta cidade de Castanhal, infra-assinado, vem propor a V. S. compra ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.) pelo preço de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) da caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo CB-7, parada, avaliada em Cr\$ 80.000,00, para o que anexa à presente o comprovante da caução no valor de Cr\$ 2.000,00.

(a) Hugo Silva

PROPOSTA N. 5

HUGO SILVA, brasileiro, comerciante, estabelecido nesta cidade de Castanhal, infra-assinado, vem propor a V. S. compra ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.) pelo preço de cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00) da auto-caçamba marca "Mercedes Benz" prefixo AC-6, funcionando, avaliada em Cr\$ 120.000,00 para o que anexa à presente o comprovante da compra e respectiva caução no valor de Cr\$ 3.000,00.

(a) Hugo Silva

PROPOSTA N. 6

HUGO SILVA, brasileiro, comerciante, estabelecido nesta cidade de Castanhal, infra-assinado, vem propor a V. S. compra pelo preço de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), da auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-12, funcionando, avaliada em Cr\$ 120.000,00, para o que anexa à presente o comprovante da caução no valor de Cr\$ 3.000,00.

(a) Hugo Silva

PROPOSTA N. 7

MÁRIO NASCIMENTO, português, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade à rua Duque de Caxias, n. 662, vem propor à esse Departamento, a compra de uma (1) Furgonete "Opel", prefixo DT-1, funcionando precariamente, avaliada em Cr\$ 30.000,00, conforme consta do item 82, do edital de concorrência publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 29 de março de 1958 e pela qual propomos trinta e sete mil e cem cruzeiros (Cr\$ 37.100,00).

(a) Mário Nascimento

PROPOSTA N. 8

JOSÉ NEVES, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade à Av. Dalva, s/n, Marambaia, vem propor a V. S. a compra dos seguintes bens constantes do edital de concorrência pública publicado no DIÁRIO OFICIAL de 29-3-58.

Item 4 — Uma (1) Caiscassa de Pick-up "Studbaker", prefixo DA-13, avaliada em Cr\$ 30.000,00 e pela qual propõe a quantia de Cr\$ 31.000,00.

Item 82 — Uma (1) Furgonete "Opel" prefixo DT-1, funcionando precariamente, avaliada em Cr\$ 30.000,00, e pela qual propõe a quantia de Cr\$ 36.000,00.

(a) José Neves

PROPOSTA N. 9

LUIZ SOARES DA COSTA, brasileiro, ferreiro, residente nesta cidade de Castanhal, infra-assinado, vem propor a V. S. compra ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), pelo preço de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), do Caminhão marca "Mercedes Benz", prefixo CT-12, funcionando, avaliado em Cr\$ 300.000,00, para o que anexa à presente o comprovante da caução no valor de Cr\$ 6.000,00.

(a) Luiz Soares da Costa

PROPOSTA N. 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ — Estado do Pará, legalmente representada por seu Prefeito, infra-assinado, vem propor a compra dos seguintes bens constantes do edital de Concorrência Pública da edição de 29 de março último, do DIÁRIO OFICIAL.

Item 34 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-3, funcionando, avaliada em Cr\$ 300.000,00, pela qual propomos a quantia de Cr\$ 250.000,00.

Tendo em vista o disposto na cláusula 11, do Edital vem solicitar seja o pagamento descontado das cotas da Prefeitura Municipal de Inhangapí, no corrente exercício e se insuficientes, do exercício de 1958.

(a) João Batista Bitencourt Neto

PROPOSTA N. 11

ORVÁCIO BASTOS, brasileiro, comerciante, estabelecido nesta cidade de Castanhal, infra-assinado, vem propor a V. S. compra ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), pelo preço de cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00), do auto-caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-4, funcionando, avaliada em Cr\$ 120.000,00, para o que anexa à presente o comprovante da caução no valor de Cr\$ 2.800,00.

(a) Orvacio Bastos

PROPOSTA N. 12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pelo seu Prefeito Sr. Vicente Pereira Lima, infra-assinado, vem propor a V. S. compra ao Departamento de Estradas de Ro-

dagem (DER-Pa.), pelo preço de duzentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 220.000,00), da auto-caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-45, funcionando, avaliada em (Cr\$ 180.000,00, para o que junta o comprovante da caução no valor de Cr\$ 5.000,00.

(a) Vicente Pereira Lima

PROPOSTA N. 13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, por seu Prefeito Constitucional em exercício, infra-assinado, vem propor a compra dos materiais abaixo relacionados e, tendo em vista o dispositivo constante do item 11, das condições apontadas no edital de concorrência pública, requer seja o pagamento feito parcialmente e descontando-se o valor das aquisições que se pretende fazer, do saldo existente em favor da Prefeitura Municipal de Bragança existente no Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.):

Relação dos materiais que se pretende adquirir:

Item 26 — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers" AD-4, prefixo MN-1, avaliada em Cr\$ 600.000,00, pela qual oferecemos o preço de Cr\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzeiros).

Item 70 — Um (1) Jeep "Willys Overland", prefixo TL-3, funcionando, avaliado em Cr\$ 70.000,00, pelo qual oferecemos Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Item 75 — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-8, funcionando, avaliada em Cr\$ 200.000,00, pela qual oferecemos Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

Anexamos o comprovante do depósito de caução de 2% (dois por cento) sobre o valor das avaliações constantes do Edital.

(a) Benedito Cezar Pereira

PROPOSTA N. 14

JOSÉ DA SILVA VAZ, português, comerciante, estabelecido e domiciliado nesta cidade à Rua Carlos Gomes, n. 41, vem propor a compra dos materiais abaixo relacionados, constantes do edital de Concorrência Pública, publicado nos Diários Oficiais de 9, 20 e 21 do corrente:

Relação dos materiais que se pretende adquirir:

1.º Item 31 — Um (1) Jeep marca "Willys Overland", prefixo TL-4, parado, avaliado em quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) pelo qual oferecemos a quantia de cinquenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 51.000,00).

2.º Item 37 — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-12, avaliada em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), pela qual oferecemos cento e quarenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 149.000,00).

3.º Item 39 — Uma (1) Auto-caçamba "International" com motor Réu, prefixo AC-18, parada, avaliada em sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), pela qual oferecemos noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 92.500,00).

4.º Item 40 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-6, funcionando, avaliada em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), pela qual oferecemos cento e cinquenta e três mil cruzeiros (Cr\$ 153.000,00).

5.º Item 41 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-4, funcionando, avaliada em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), pela qual oferecemos cento e quarenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 147.000,00).

(a) José da Silva Vaz

PROPOSTA N. 15

FRANCISCO BELTRÃO ESPINDOLA, brasileiro, casado, domiciliado e residente à rua Bernal do Couto n. 640, nesta cidade, vem propor a compra do material constante nos itens abaixo relacionados, integrantes do edital publicado no DIÁRIO OFICIAL de 29 de março de 1958:

Item 20 — Um (1) Caminhão "Mercedes Benz", tipo L-2500, motor n. 1807-53, faltando cubos trazeiros, transmissão completa, bomba injetora, compressor de ar, e outras peças, avaliado em Cr\$ 80.000,00, pelo qual proponho Cr\$ 85.000,00.

Item 30 — Um (1) Trator "Allis Chalmers", WD-5, pa-

parado, avaliado em Cr\$ 40.000,00, pelo qual proponho Cr\$ 35.000,00.

Item 31 — Um (1) Jeep marca "Willys Overland", prefixo TL-4, parado, avaliado em Cr\$ 40.000,00, pelo qual ofereço Cr\$ 55.000,00.

(a) Francisco Beltrão Espindola

PROPOSTA N. 16

IZIDRO DOS SANTOS PINTO FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Tv. Manoel Evaristo, 195, vem mui respeitosamente propor a V. S. a compra dos veículos abaixo discriminados, de acordo com o edital de Concorrência Pública, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 29-3-58.

Item 4 — Uma (1) Carcassa de Pick-up "Studebaker", faltando diversas peças, n. do motor 518.448.5B-8-26, prefixo LA-13, avaliada em Cr\$ 30.000,00, pela qual ofereço vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00).

Item 82 — Uma (1) Furgonete "Opel", prefixo DT-1, funcionando, avaliada em Cr\$ 30.000,00, pela qual ofereço trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), preço de sua avaliação.

(a) Izidro dos Santos Pinto Filho

PROPOSTA N. 17

J. D. SERRUYA, firma de Engenharia devidamente registrada na Junta Comercial do Pará, com escritório nesta cidade à Tv. Marquês de Pombal n. 18, vem pela presente apresentar a V. S. a proposta de compra dos veículos abaixo relacionados e de acordo com o Edital de Concorrência para venda de máquinas e veículos e outros materiais inservíveis, publicado no D. O. E. de 5-10-1958.

Item 33 — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-2, funcionando, avaliada em Cr\$ 350.000,00, pela qual oferecemos Cr\$ 270.000,00.

Item 34 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-11, funcionando, avaliada em Cr\$ 300.000,00, pela qual oferecemos Cr\$ 230.000,00.

Item 35 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-3, avaliada em Cr\$ 300.000,00, pela qual oferecemos Cr\$ 230.000,00.

Item 70 — Um (1) Jeep "Willys Overland", prefixo TL-1, funcionando, avaliado em Cr\$ 70.000,00, pelo qual oferecemos Cr\$ 75.000,00.

Proponho ainda, o pagamento do total de oitocentos e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 805.000,00) da seguinte maneira:

30% (trinta por cento) de sinal e os 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) prestações mensais de igual valor e devidamente avaliadas por firma comercial idônea desta praça.

(a) J. D. Serruya

PROPOSTA N. 18

De conformidade com o edital publicado no DIÁRIO OFICIAL de 29 de março de 1958, a firma G. F. Costa vem por meio da presente propor compra para os veículos abaixo discriminados:

1.º — No Primeiro Distrito Castanhal — ORM-1 — Um (1) Jeep relacionado no item 31, marca Willys Overland, prefixo TL-4, parado, avaliado em Cr\$ 40.000,00, pela importância de Cr\$ 45.000,00.

2.º — No Segundo Distrito — Capanema — ORM-2 — Um (1) Pick-up relacionado no n. 52 (item 52), marca "Willys Overland", chassis 451-EC-1-23510 e motor RP-42662, necessitando de reparos, avaliado em Cr\$ 35.000,00, pela importância de Cr\$ 40.000,00.

(a) L. F. Costa

PROPOSTA N. 19

TALISMÃ BARBOZA DE LIMA, brasileiro, casado, empregado de obras, devidamente registrado nesse DER-Pa., sob n. 8, único responsável pela firma Construtora Rodoviária Barboza de Lima, com escritório nesta cidade à rua Senador Manoel Barata, n. 176, vem mui respeitosamente, de acordo com o edital de Concorrência Pública para a venda

de máquinas, Veículos e outros Materiais Inservíveis publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 29-3-58, propor a V. S. a compra das seguintes máquinas e veículos, abaixo relacionados:

Item 33 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-2, funcionando, avaliada em Cr\$ 350.000,00, pela qual oferecemos a importância de Cr\$ 245.000,00.

Item 34 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-11, funcionando, avaliada em Cr\$ 300.000,00, pela qual oferecemos Cr\$ 210.000,00.

Item 35 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-3, funcionando, avaliada em Cr\$ 300.000,00, pela qual oferecemos Cr\$ 210.000,00.

Item 36 — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-5, funcionando, avaliada em Cr\$ 200.000,00, pela qual oferecemos Cr\$ 140.000,00.

Item 63 — Um (1) Trator "Caterpillar", DW-10, prefixo T-10, parado, avaliado em Cr\$ 400.000,00, pelo qual oferecemos, a quantia de Cr\$ 280.000,00.

Item 64 — Um (1) Trax-cavetor "Caterpillar", prefixo F-18, funcionando precariamente, avaliado em Cr\$ 300.000,00, pelo qual oferecemos Cr\$ 210.000,00.

(a) Talismã Barbosa de Lima

PROPOSTA N. 20

Proponho-vos para aquisição dos veículos e outros materiais a esse Departamento, o seguinte:

No Depósito do Jary:

Uma (1) Carcassa de Pick-up "Studebaker", prefixo DA-13, item 4 do edital — Cr\$ 33.500,00.

Três (3) lotes de peças usadas, referente ao item 15 do edital — Cr\$ 10.600,00.

No Primeiro Distrito — Castanhal — ORM-1

Uma (1) Pick-up marca "Willys Overland" prefixo TL-4, item 34 do Edital — Cr\$ 51.500,00.

No Segundo Distrito — Capanema — ORM-2

Uma (1) Pick-up "Willys Overland RP-46.662, item 52 do Edital — Cr\$ 37.200,00.

Uma (1) Pick-up "Willys Overland" prefixo TL-3, item 70 do edital — Cr\$ 76.100,00.

(a) Joary Palmeira

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

PORTARIA N. 1.618 — DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item LIV do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953,

RESOLVE:

Designar os Doutores Hamilton Ferreira de Souza e José Bouhid Neto, respectivamente, Chefe de Setor Jurídico e Chefe, em exercício, da Representação da SPVEA no Rio de Janeiro, para, em conjunto, ou cada um de per si, representarem a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, perante o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil S. A., na assinatura do contrato de financiamento da quantia de quinhentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 500.000.000,00), a ser concedido à SPVEA pelo segundo, com a garantia do primeiro, e destinado ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia, ficando os mencionados servidores credenciados à prática de todos os atos que se fizerem necessários à assinatura do referido contrato.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

(a.) WALDIR BOUHID.

(Ext. — 5-6-58)

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para aplicação da verba de Cr\$ 1.000.000,00, dotação de 1958, destinada ao beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas naquela Unidade Federativa.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Governo representada a primeira pelo seu Superintendente, em exercício; Dr. Hamilton Ferreira de Souza, e o segundo pelo seu procurador, Senhor Walter de Almeida Gondim, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16) da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por êle assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o Governo, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a êste acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao Governo, a quantia de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 SPVEA; **DESPESAS DE CAPITAL — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES:** 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal); **DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA — 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.2.0.0 — Produção Agrícola; 3.2.3.0 — Produção Vegetal; 3.2.3.2 — Beneficiamento e armazenamento de produtos Agrícolas; 23 — Rondônia; ... Cr\$ 1.000.000,00.** A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — O Governo, prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — O Governo, apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — aquisição de material e a prestação de serviços por particulares para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do artigo 47, inciso XLI do Regulamento aprovado pelo decreto n. 34.132, de 8 de outubro de 1953, promovendo-se, então, a competente coleta de preços.

CLAUSULA OITAVA: — Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 2 de junho de 1958.

HAMILTON FERREIRA DE SOUZA
WALTER DE ALMEIDA GONDIM
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro
Joaquim Boulhosa

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para aplicação da verba de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), consignada no Orçamento da União para o corrente exercício e destinada ao beneficiamento e armazenamento de Produtos Agrícolas naquela Unidade Federativa

Aquisição de 70 debulhadores manuais para milho, ao preço unitário de Cr\$ 3.000,00	210.000,00
Aquisição de 40 conjugados motor-caititu, para casa de farinha, a Cr\$ 16.000,00	640.000,00
Aquisição de 15 fornos de 2m. de diâmetro, para casa de farinha, a Cr\$ 10.000,00	150.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.000.000,00

EDITAIS

GABINETE DO GOVERNADOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Excelentíssimo Senhor General Governador do Estado fica aberta concorrência pública para instalação de aparelhos de ar condicionado no Gabinete Governamental, no Palácio Lauro Sodré, mediante as seguintes condições:

a) Os interessados deverão apresentar proposta assinada em duas vias, com firmas reconhecidas em Tabelião, especificando o valor das despesas com a instalação de aparelhagem necessária ao fornecimento de ar refrigerado no Gabinete do Governador do Estado, no Palácio Lauro Sodré, desde a adaptação da respectiva sala até a entrega dos serviços em perfeito funcionamento;

b) Das propostas deverão constar obrigatoriamente o prazo da entrega do serviço em condições de funcionamento, tipo de aparelhos a empregar, sua capacidade em relação à área beneficiada, bem como a garantia que possa ser oferecida referente ao prazo de funcionamento dos referidos aparelhos;

c) Os interessados deverão fazer prova de nacionalidade, idoneidade comercial e de estar quite com a Fazenda Estadual;

d) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Governador, em envelope lacrado, contendo a declaração "Concorrência Pública" para instalação de ar condicionado", até o dia 16 de junho do corrente ano;

e) As propostas serão abertas às 16,00 horas do dia 17 do mesmo mês, no Gabinete do Governador, em presença dos interessados, sendo aceita pelo Governador a que melhor vantagens oferecer;

f) O Governo do Estado se reserva ao direito de anular no todo ou em parte a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado as propostas oferecidas.

Gabinete do Governador, em 30 de maio de 1958.

Visto:

Gen. MAGALHÃES BARATA
Governador do Estado

Líbbero Luxardo.

Chefe do Gabinete Governamental

(G. — Dias 30/5 a 17/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Gonçalves Magno, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município, — Irituia e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, situada à margem direita da Rodovia Federal BR-14, a começar do quilometro 297 ao quilometro 299, inclusive limitando nela frente com a referida rodovia, lados e fundos com terras do Estado, medindo 2.000 metros de frente, por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de junho de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/6/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Wilson Nery Fernandes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de

terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 2.ª Comarca-Afuá; 3.º Termo; 3.º Município, — Anajás e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A margem direita, descendo, do rio Anajás, limitando-se: pelo lado de cima, com o igarapé Assaitubinha; pelo lado de baixo, com o igarapé Quiquirijó e pelos fundos, com terras de quem de direito, medindo 2.500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Anajás.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 30 de maio de 1958.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/6/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Felipe Lisboa dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município, — Maracanã e 159.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma área de terras pertencente ao Estado, situada a margem esquerda do igarapé Sucué e limita-se pelo

Norte, para onde faz frente com o igarapé do dito igarapé Sucué,

pelo Sul, para onde faz fundos com o terreno de Moysés Antonio da Silva, pelo Leste ainda com o mesmo igarapé Sucué e pelo Oeste, com terras ocupadas por Florencia Francisca Lisboa e Brigida de Souza Lisboa, servindo de divisão o caminho público que vai até ao lugar "Mina", medindo calculadamente 200 metros de frente, por trezentos e cinquenta (350) ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Maracanã.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de maio de 1958.

Joana Ferreira da Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 15, 25/5 e 5/6/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Maria Ferreira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7.ª Comarca, 16.º Termo, 16.º Município — Bragança e 34.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras devolutas, limitando-se pela frente, com a margem esquerda do igarapé da Várzea, pelo lado esquerdo, com terras demarcadas de Manoel Antonio de Souza, pelo lado direito e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo mais ou menos 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Bragança.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de maio de 1958. — (a.)
Pelo Oficial Administrativo, Joana Ferreira da Cruz.

(Dias — 17, 27 e 6/6/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Amélia Ferreira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7.ª Comarca, 16.º Termo, 16.º Município — Bragança e 34.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras requerido pelo Sr. José Maria Ferreira, pelo lado esquerdo com terras de Moacir Pinheiro Ferreira, pelo lado direito e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo mais ou menos 6.000 metros de frente, por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Bragança.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de maio de 1958. — (a.)
Pelo Oficial Administrativo, Joana Ferreira da Cruz.

(Dias — 17, 27 e 6/6/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Américo Nunes Nogueira, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Quintino Bocaiuva, São Silvestre, Honório José dos Santos e Jurunas, a 89,40m.

Dimensões:

Frente — 7,00m.

Fundos — 60,00m.

Área — 420,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 1.533.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de maio de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras

(T — 21.866 — 5, 15 e 25/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

Chamada de Funcionário

De ordem do Sr. Diretor e nos termos do art. 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico, pelo presente edital o Senhor Esteyam Batalha Checon, ocupante do cargo de revisor — padrão E, do Quadro Único, lotado nesta Imprensa Oficial, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos sob pena de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada lei (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no DIARIO OFICIAL.

Eu, Maria de Lourdes da Silva Castro, chefe do Expediente o escrevi aos vinte e nove dias do mês de abril de 1958.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 29 de abril de 1958.

MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO, Diretor. — (a.)
MARIA DE LOURDES DA SILVA CASTRO, Chefe do Expediente.
(G. — Dias 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 5/6/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EDITAL

O senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e de acordo com o art. 31.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E. F. P. E.), fica notificado o senhor Lucimar dos Santos Barbosa, Escrivão da Coletoria de Mojú a comparecer e assumir suas funções na Coletoria Estadual de Mojú, para

onde foi removido por ato do Governo do Estado e não se apresentou no prazo regulamentar, para o que fica-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias, contado da primeira publicação deste edital no DIARIO OFICIAL, findo o qual, sem que o mesmo funcionário se apresente, ou justifique a razão por que não o fez, ou ainda faça prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta ao Governo do Estado a sua demissão na forma da Lei. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o datilografei. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças. (G — Dias 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5/1958 e 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 13/6/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital fica notificada a funcionária deste DER-Pa. Aida Oeiras de Araujo, Telefonista, Ref. 8, Classe O, do Quadro Único, a comparecer até o próximo dia 15 de junho, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), sala n. 1.009 — 100. andar do Edifício do I. A. P. I., sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a Lei n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 8 de maio de 1958. — (a) Eng. Affonso Lopes Freire, diretor geral.

(Ext. — 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Euridice Marques de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida ex-offício, do grupo escolar de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Coati, município de Porto de Móz, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953. E, para que não se alegue ig-

norância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário. (G — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Renée Oliveira Holanda, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Augusto Montenegro", para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de maio de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário. (G — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sra. Eda Fazi Pantoia, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ilha da Conceição, Município de Cametá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de maio de 1958. — Visto: Dr.

Cunha Coimbra, secretário. (a) Laura Batista de Lima, chefe do expediente.

(G. 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/5; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 e 15/6/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Lucimar Alves Magalhães, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Travessa do Mutum, Município de Nova Timbó, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958.

LAURA BATISTA DE LIMA

Chefe de Expediente

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.

(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Luiza Dyer Barões, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada desde 22 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958.

LAURA BATISTA DE LIMA

Chefe de Expediente

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.

(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13-6-58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Darcy Rodrigues da Fonseca, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida ex-offício, por ato de 23/10/57 do grupo escolar de Nova Timbó, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua

demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de maio de 1958.

— (a) Laura Batista de Lima, chefe de expediente.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — Dias 18 20 21 22 23 24 25 27 28 29 30 31/5; 1 3 4 5 7 8 10 11 12 13 14 15 17 18 19 20, 21 e 22/6/58)

MISSÃO DAS NOVAS TRIBUS NO BRASIL

Resumo dos Estatutos da "Missão das Novas Tribus no Brasil", de Belém, Estado do Pará, aprovados em sessão de Assembleia Geral de 15 de Agosto de 1953.

Denominação — Missão das Novas Tribus no Brasil, de Belém, Estado do Pará.

Fins — Tem por finalidade reafirmar e restabelecer entre os povos, a fé, consagrada nos princípios e doutrinas religiosas, contidas nos ensinamentos de Nosso Senhor Jesus Cristo, difundir verbalmente e por escrito, bem como instruir pelo trabalho missionário no Brasil, o Evangelho devidamente inspirado na Bíblia Sagrada; ordenará ministros, organizará escolas de instrução e treinamento de trabalhadores do Evangelho, disseminará a Bíblia, publicará e distribuirá livros, revistas, boletins e panfletos relacionados com os ensinamentos das Sagradas Escrituras.

Fundo social — É constituído de: donativos, legados, etc.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Conselho.

Prazo do mandato — Um ano.

Responsabilidades — Os sócios não se responsabilizam solidariamente subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

Dissolução — Em caso de dissolução da Missão o seu patrimônio reverterá a New Tribes Mission of the United States of America.

Belém do Pará, 30 de maio de 1958. — (a.) Robert D. Rich.

(T — 21.865 — 5/6/58)

ANÚNCIOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu

inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Adalberto Ambrósio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado

nesta cidade, à Av. Ceará n. 245.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 30 de maio de 1958. — (a) José Achilles Pires

dos Santos Lima, 1.º secretário. (T. 21.902 — 31/5; 1, 3, 4 e 5/6/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1958

NUM. 5.117

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas, Pública, Estadual e Municipal.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém lhe foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Joaquim Estevão Ferreira da Silva, nacionalidade, profissão, estado civil e residência ignorados, o terreno sito nesta cidade, à trav. Vileta, pertencendo a quadra Vileta, Humaitá, Visconde de Inhauma e Duque de Caxias, medindo de frente 28,60 m por 71,50 m. de fundos. Sucede, porém que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1869 a 1957, num total de Cr\$ 188,90 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692 n. II Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicante e sua mulher se casado for, ou herdeiros ou sucessores, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 21 de fevereiro de 1958. (a.) Moacir Moraes — Procurador. Despach: D. A. Cite-se. Em Belém, 27 de fevereiro de 1958. (a.) Agnano. Em virtude deste despacho foi expedido mandado citatório, o qual foi certificado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, estar o foreiro em lugar incerto e não sabido razão por que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido senhor Joaquim Estevão Ferreira da Silva e sua mulher se casado for, citados para, no prazo de 30 dias e mais 10 dias que correrão em cartório, após a publicidade deste apresenta-

rem o que tiver em seu favor E para que ninguém alegue ignorância vai este publicado no DIARIO OFICIAL (uma vez) e no jornal de maior circulação (duas vezes) e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 7 dias do mês de março do ano de 1958. Eu, José Ncronha da Motta escrivão que subscrevo. (a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T — 21.864 — 5/6/58)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca de Gurupá, em que são partes, como apelante, o Dr. Michel de Melo e Silva; e, apelado, José Hermenegildo Duarte Souto, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, no stermos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de Junho de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Capital, em que são partes, como agravante, Nogueira Mesquita & Companhia Limitada; e, Agravado, Raul Correia de Castro Pinto, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de junho de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de julgamentos da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o

EDITAIS

JUDICIAIS

dia 9 de junho corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelantes — Lima, Irmão & Cia., Luiza Augusta de Sousa Calheiros e outros — Apelados — Os mesmos — Relator — Desembargador — Souza Moitta.

Idem — Idem — Idem — Apelante — Júlia Botbol, pela Assistência Judiciária — Apelada Bernadete de Oliveira — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

Idem — Idem ex-officio — Idem — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara — Apelados — Mario Loureiro da Costa e Dulcinéa Mokarzel Ribeiro — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de junho de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de julgamentos da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 9 de junho corrente para julgamento pela 1.ª Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Recurso Penal ex-officio — Capital — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara — Recorrido — Jorge Rodrigues de Souza — Relator — Desembargador — Mauricio Pinto.

Apelação Penal — Igarapé-Açu — Apelante — José Pedro Martins — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

Recurso ex-officio de habeas corpus — Marapanim — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Recorrido — Aristides Ponto do Amaral — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de junho de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Jayme Tannús & Cia., Uberlândia-Minas, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por fal-

ta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.052, no valor de noventa e dois mil cruzeiros (Cr\$ 92.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de junho de 1958.

Alliete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.938 — 5/6/58)

Faço saber por este edital a Jayme Tannús & Cia., Uberlândia-Minas que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.054, no valor de cento e dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 119.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de junho de 1958.

Alliete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.939 — 5/6/58)

Faço saber por este edital a Jayme Tannús & Cia., Uberlândia-Minas, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.047, no valor de trezentos e nove mil cruzeiros (Cr\$ 309.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de junho de 1958.

Alliete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.940 — 5/6/58)

Faço saber por este edital a Jayme Tannús & Cia., Uberlândia-Minas, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.050, no valor de cincoenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 54.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de junho de 1958.

Aliete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.941 — 5[6]58)

Faço saber por este edital a Jayme Tannús & Cia., Uberlândia-Minas, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.051, no valor de cento e noventa e oito mil cruzeiros (Cr\$ 198.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de junho de 1958.

Aliete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.942 — 5[6]58)

Faço saber por este edital a Jayme Tannús & Cia., Uberlândia-Minas, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.045, no valor de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de junho de 1958.

Aliete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.943 — 5[6]58)

Faço saber por este edital a Jayme Tannús & Cia., Uberlândia-Minas, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.053, no valor de quarenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 42.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de

conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de junho de 1958.
Aliete do Vale Veiga
Oficial do Protesto
(T — 21.944 — 5[6]58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e a senhorinha Rosanna Campos Hatherly.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, técnico em contabilidade, domiciliado nesta cidade e residente à rua Senador Manoel Barata, 429, filho de Anibal Arrais Torres de Castro e de dona Hilma Batista Arrais.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, técnica em contabilidade, domiciliada nesta cidade e residente à rua Cônego Jerônimo Pimentel, 435, filha de Heitor Barbosa Hatherly e de dona Franklina Campos Hatherly.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.934 — 5 e 12[6]58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Americo Alvares Fernandes e a senhorinha Raimunda da Costa Oliveira.

Ele é viúvo, natural do Estado do Pará, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à trav. 14 de Abril, 307, filho de Constante Alvares Gil e de dona Francisca Fernandes Marinho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 1.138, filha de Raimunda da Costa Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.935 — 5 e 12[6]58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Juarez Barbosa Vidal e dona Oscarina Tavares Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, servente de pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Barão do Igarapé Miri, 123, filho de João Monteiro Vidal e de dona Nazaré Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Barão de Igarapé Miri, 123, filha de Manoel Tavares Campos e de dona Francisca Maria Tavares Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.936 — 5 e 12[6]58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Valdemar da Silva Pedroza e dona Enedina Furtado de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Antonio Everdosa, 750, filho de Vicente Ferreira Pedroza e de dona Sancha Maria da Silva Pedroza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Antonio Everdosa, 750, filha de Jovino Antonio de Lima e de dona Basília Furtado de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.937 — 5 e 12[6]58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Manoel Vianna da Silva e a senhorinha Neuza Soares Fernandes.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Também, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Rui Barbosa, 319, filho de José Vianna da Silva e de dona Cecília Felismina da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Silva Castro, 39, filha de Luiz Claudino Fernandes e de dona Ana Soares Fernandes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.789 — 29[5] e 5[6]58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Raimundo Valters da Silva Sousa e a senhorinha Maria Alice da Fonseca Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Cesário Alvim, 368, filho de Francisco Assis Sousa e de dona Eufrasia Argentina da Silva Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 712, filha de Luiz Carvalho e de dona Amelia da Fonseca Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.790 — 29[5] e 5[6]58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Lourival Pereira de Lima e a senhorinha Maria Graciliane Figueirêdo Saldanha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaeté, foguista, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada Nova, s/n, filho de Filomena Gomes Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 2.050, filha de Manoel Soares Saldanha e de dona Idalina Elvina Figueirêdo Saldanha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.791 — 29[5] e 5[6]58)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Antonio Pereira Mendes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à travessa Padre Eutiquio, n. 985.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 2 de Junho de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 21.922 — 4, 5, 6, 7 e 8[6]58)